

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 005/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/03/2024.

> Marcelo Lyouithi Omori Secretário

Aprova a alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos referente a criação de disciplina.

Considerando o contido do e-protocolo 0929/2009-PPC: considerando o Ofício nº 008/2023-PPC; considerando a resolução Nº 043/2023-PPC;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Ciência e Empreendedorismo
Nível	Mestrado/Doutorado
Carga horária	45 horas/aula
Departamento	Centro de Ciências Agrárias
Número de créditos	Teórico: 01 Prático: 01 Total: 02
Ementa	Introdução sobre inovação e empreendedorismo na ciência, contextualização e ferramentas para criação de um projeto inovador. Papel do empreendedorismo na transferência da pesquisa e inovação para setor privado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto Diretora